

**EDITAL N.º 54, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000264/2024-46, comunica que, com base na Sentença proferida nos autos do Processo nº 1000625-66.2017.8.11.0025, oriunda da 2ª Vara de Juína do Estado de Mato Grosso, foi determinada a **Exclusão da Sra. CAMILA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA do quadro societário da empresa MIX BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS LTDA ME - CNPJ: 17.890.664/0001-76.**

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 14/04/2025, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=168360231](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=168360231) código CRC= **F280ED10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358